



EDITAL Nº 012/2012

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA OS CANDIDATOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS e PRÁTICA**, de caráter eliminatório, **E DE PROVAS DE TÍTULOS e PRÁTICA**, de caráter classificatório, para provimento de 182 (cento e oitenta e duas) vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, com base nas Leis nº.º 813/1993, 796/1993, 1.447/2012, 1.448/2012 com suas devidas alterações (acessíveis no endereço eletrônico www.cmbe.es.gov.br) as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, conforme **ANEXO I** do presente edital.

1 - Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA primeira etapa, para os cargos de: **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para que no dia **10 DE MARÇO DE 2013**, Horário LIMITE DE **08h00min**, COMPAREÇAM na **EMEF “PROFESSORA UBALDINA SANTO AMARO”**, situado na Av. Senador Eurico Rezende, nº 740 - Centro - Boa Esperança - ES, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, **nos termos do Item 9.1 do Edital Nº 001/2012.**

1.1 - Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **8h00min**, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

1.2 - Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.**

1.2.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2.2- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.



1.2.3 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

1.2.4 – O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).

2 - A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO para o cargo de motorista, e de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO para o cargo de Operador de Máquinas**, para os candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, constará de avaliação de conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.

2.1 -Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, será **eliminado** o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 pontos na prova prática.

3 - Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho eletrônico e celular, assim como os demais itens constantes no item 8.3 do Edital 001/2012.

4 - Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir os itens pré-estabelecidos no item 8.3 e 8.3.2 do Edital 001/2012.

5 - Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas**, dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, desde que aprovados na primeira etapa (prova objetiva).

QUADRO I

CARGO	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO	QUANT. DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
<i>Motorista – Região: Sede do Município</i>	10	30
<i>Motorista – Região: São José do Sobradinho</i>	01	05
<i>Operador de Máquinas Pesadas</i>	04	15

6 - Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

6.1 - Para o cargo de MOTORISTA:

6.1.1 -De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria “D”, de acordo com o cargo pretendido, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.



6.1.2 - Critério de Avaliação:

a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,5 Km, efetuando as determinações do examinador - 0 a 100 pontos, observado as seguintes faltas:

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA):

- a) Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) Avançar sobre o meio fio;
- c) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) Usar a contramão de direção;
- f) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) Avançar a via preferencial;
- h) Provocar acidente durante a realização do exame;
- i) Exceder a velocidade indicada na via;
- j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a) Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA):

- a) Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) Fazer conversão incorretamente;
- e) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) Desengrenar o veículo nos declives;
- g) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;



- h) Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. FALTA LEVE – (MENOS 1,0 PONTO POR FALTA):

- a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6.1.3 – O candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE, no ato da prova prática, a carteira de habilitação que indique a categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

6.1.4 – O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

6.2 – Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:

6.2.1 -De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização do seguinte veículo/máquina: retroescavadeira e motoniveladora.

6.2.2 - Critério de Avaliação: Por veículos e/ou equipamentos operado:

- a) Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento: 0 a 25 pontos;
- b) Conhecimento sobre o funcionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos;
- c) Desempenho na condução do veículo/máquina: 0 a 45 pontos;
- d) Desempenho no estacionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos.

6.2.3 -A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada veículo e/ou equipamento e dividido pelo número de veículos e/ou equipamentos operados.

6.2.4 – O candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria “C”, “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



6.3 - Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.

6.4 - Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

6.5 - O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

Boa Esperança – ES, 04 de março de 2013.

Romualdo Antônio Gaigher Milanese
Prefeito Municipal

Camila Souto Mendes Facheti
Presidente da Comissão de Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – 2ª ETAPA PROVA PRÁTICA

CARGO: MOTORISTA - Região: Sede do Município

Data: 10 DE MARÇO DE 2013

Horário Limite: 08 horas

Local: **EMEF “PROFESSORA UBALDINA SANTO AMARO**

Endereço: Av. Senador Eurico Rezende, nº 740 - Centro - Boa Esperança - ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	001458	NILTON DE JESUS RIBEIRO	96,50
2º	001504	HERMINIO RODRIGUES DA SILVA NETO	96,50
3º	001971	JARDEL DE OLIVEIRA VIANA	96,50
4º	000445	MIGUEL TELES VENTURIN DA SILVA	96,00
5º	000537	ADELICIO ALVES COSTA DE LIMA	94,50
6º	001716	ANTONIO ALVES DE SOUSA SALES	94,50
7º	000548	AGUINALDO LOSS PINTO	93,50
8º	000361	OSMAR NEVES DE SOUZA	93,00
9º	001242	MÁRCIO ROBERTO VALENTE DE FREITAS	92,50
10º	001760	JAIMILTON DE ALMEIDA	92,50
11º	001212	VANDERLI GONÇALVES DE SOUZA	92,00
12º	000353	BILIGRAN CHUINA DA SILVA	92,00
13º	001673	FABRICIO DO ROSARIO DUTRA	91,50
14º	000976	VALDEMIS DE PAULA SANTOS	91,50
15º	000723	MARCIO PEREIRA SCHUMACHER	90,50
16º	000645	VENILSON PEREIRA DOS REIS	90,00
17º	001234	RENATA FERREIRA GASPARI	90,00
18º	001770	AFONSO SILVA FERREIRA	89,50
19º	001990	EDILON HONORIO DOS SANTOS	89,00
20º	000083	ROGERIO COSTA BRASILEIRO	88,50
21º	001274	MAXWEL DE OLIVEIRA	88,50
22º	000955	TANDY PARTELLI	88,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
23º	001805	REINALDO FAGUNDES	87,00
24º	000563	CLAUDENILSON CARDOSO CAMARA	87,00
25º	001147	JOVELINO ZANETTI	87,00
26º	001816	ELITON RAMOS DE OLIVEIRA	87,00
27º	001957	EVERALDO LUCAS DE JESUS	86,50
28º	001252	JOSE DO CARMO CANDIDO	86,50
29º	001688	JASON MONTEIRO DA SILVA	86,50
30º	001549	ROBERTO ROCHA FARIA JUNIOR	85,00

CARGO: MOTORISTA - Região: São José do Sobradinho

Data: 10 DE MARÇO DE 2013

Horário Limite: 08 horas

Local: **EMEF "PROFESSORA UBALDINA SANTO AMARO**

Endereço: Av. Senador Eurico Rezende, nº 740 - Centro - Boa Esperança - ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	001117	MARCUS VINÍCIUS ZOTTEL MONTES	72,00

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Data: 10 DE MARÇO DE 2013

Horário Limite: 08 horas

Local: **EMEF "PROFESSORA UBALDINA SANTO AMARO**

Endereço: Av. Senador Eurico Rezende, nº 740 - Centro - Boa Esperança - ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	000027	LUAN COSTA SILVA	88,00
2º	001054	LUCIANO DO LIVRAMENTO CARDOSO	85,50
3º	000363	RANDER CARLOS TON DE OLIVEIRA	84,00
4º	001102	ANDRE DE OLIVEIRA HONORIO	83,00
5º	001238	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS	77,00
6º	000801	NILSON VIEIRA ONOFRE	74,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
7º	000006	SEBASTIAO COELHO NETO	73,50
8º	000553	SILNEI RODRIGUES DA COSTA	73,00
9º	000542	LEANDRO SENA ROSA	72,00
10º	001297	FLAVIO DA SILVA CARDOZO	69,00
11º	001360	VALMIR JOSE DOS SANTOS	67,00
12º	000888	RONALDO PARADELO SILVA	66,00
13º	001189	VANTINHO RAFALSKI	55,50
14º	000935	FABIO PEREIRA DA SILVA	54,50
15º	001817	JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	50,50